



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **TAILA DE SOUZA MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 193/2023 - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **TAILA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 1080890, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.368.195-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 085.071.069-35, nomeada em 20 de março de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / março / 20 23
DE N.º 12.686
UMUARAMA 24 / 03 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS